**DECRETO Nº 078/2021.**

 De 22 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| *“Transfere o feriado “dia do servidor público municipal” 28/10/2021 (quinta-feira) para o dia 29/10/2021 (sexta-feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1° de novembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras providências”.***APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e |

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

**CONSIDERANDO** a proximidade das datas de feriados;

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro;

**CONSIDERANDO**, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-**Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o feriado do “***Dia do Servidor Público Municipal***”, e declara ponto facultativo no dia 1° de novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Marabá Paulista.

**Art. 2º**- As atividades essenciais, prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

 Gabinete do Prefeito, aos 22 de outubro de 2021.

 **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

 *Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

###  **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

  *Secretário Administrativo*